



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Tereza Cristina

REQUERIMENTO N° DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Emmanuel Lenain, Embaixador da França no Brasil, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o posicionamento da República Francesa em relação ao Acordo de Associação Mercosul-União Europeia, tendo em vista as manifestações do Presidente Emmanuel Macron na 19^a Reunião da Cúpula do G20 realizada no Rio de Janeiro, bem como a declaração do Sr. Alexandre Bompard, CEO do Carrefour na França, em sua rede social X.

JUSTIFICAÇÃO

Dos sólidos vínculos de amizade entre Brasil e França a história é testemunha. Nesse sentido, suficiente recordar que a França foi o primeiro país europeu a reconhecer a independência brasileira, em 1825. Ademais, a mútua admiração de seus povos pelas respectivas culturas é expressivo exemplo dessa relação amistosa plurissecular. Infelizmente, contudo, o governo francês tem se mostrado distante dessa tradição no que tange ao relacionamento comercial entre ambos os países e, de modo mais preciso, ao Acordo de Associação Mercosul – União Europeia.

Ambos os blocos seguem sendo espectadores ansiosos e interessados dos acontecimentos que se passam em território francês relacionados com a



aprovação do referido tratado. A toda hora, uma novidade, um desafio, uma questão. E essa jornada já vai longe: foram mais de 20 anos de negociação, que chegou a ser concluída em 28 de junho de 2019, durante a 14^a reunião de cúpula do G20 realizada em Osaka.

A realidade presente é que 25 % da economia mundial e 780 milhões de pessoas aguardam sinalização positiva de Paris. Soma-se ao impasse unilateralmente criado a convicção de que o cenário mundial dos anos que estão por vir não permitem o luxo dessa demora que, por certo, prejudicará as economias de todos os países membros tanto da União Europeia quanto do Mercosul. Ao contrário desse entendimento, o Presidente francês, Emmanuel Macron, afirmou, em intervalo das atividades do G20 no Brasil, que seu país “não está isolado” em sua posição. Sua Excelência, contudo, não indicou precisamente o(s) outro(s) membro(s) do bloco a ter semelhante entendimento.

Assim, a delonga injustificável do governo francês — ao que parece em atendimento a parcela diminuta de setores internos menos favorecidos pelo Acordo — está em dissonância com os interesses mais amplos dos diferentes ramos da economia de ambos os blocos. No plano bilateral, a entrada em vigor do Acordo de Associação ampliaria ainda mais a corrente de comércio franco-brasileira, que registrou, em 2022, a cifra de USD 8,4 bilhões.

Essa demora não é compatível com a situação de país que é o 3º maior investidor no Brasil pelo critério de controlador final e o 5º maior pelo critério investidor imediato, segundo dados do Banco Central. E mais, nos dias de hoje, há 890 empresas com ao menos 10% do capital acionário francês operando no Brasil. Dentre elas, destacam-se: ACCOR (hotéis), AXA (seguradora), BNP Paribas (banco), EDF (distribuidora e energia), Sanofi (farmacêutica), TOTAL (petróleo e gás, com participação no pré-sal), Thales (eletrônica de defesa e espaço), Danone (alimentos), Renault (automotivo), Carrefour (varejo).

A incerteza das autoridades responsáveis pela palavra final sobre o Acordo contaminou recentemente o CEO na França da rede varejista mencionada.



Em declaração a vários títulos infeliz, o Senhor Alexandre Bompard afirmou que o Carrefour deixará de comercializar carnes provenientes do Mercosul. Em publicação feita na rede social X, Bompard diz que a varejista está atendendo a “consternação e indignação” dos agricultores do país em relação ao tratado. Não satisfeito, ele afirma que espera “inspirar outros atores do setor agroalimentar e dar impulso a um movimento de solidariedade mais amplo” (sic). Para tanto, o Sr. Bompard indica eventual descumprimento por parte dos produtores mercosulinos da lei antidesmatamento da União Europeia, que sequer entrou em vigor.

O contexto descrito responde pela necessidade do presente requerimento, que visa a dar oportunidade ao Embaixador da França em nosso país de oferecer argumentos que embasem a posição do governo que ele representa. A postura protelatória de Paris começa a encorajar posições impensadas de atores que, a pretexto de parecerem simpáticos a determinadas categorias, podem contaminar o relacionamento bilateral até aqui exitoso.

Nesse sentido, o convite ao Senhor Embaixador objetiva a que Sua Excelência possa esclarecer e explicar o curso dos eventos, bem como o que se pode esperar do governo francês em relação ao Acordo de modo a evitar a multiplicação, de lado a lado, de manifestações extravagantes e incongruentes como a do Sr. Bompard.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2024.

**Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2400507968>